



TERMO DE DOAÇÃO N.º 115 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/3047

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF do CAIC Professor Zeferino Vaz

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DO CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.780/0001-68, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 108/109 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	MICROCOMPUTADOR PROC AMD ATLHON XP 17 128 MB	01	2.139,00
02	LAVADORA NEWMARQ C/ TIMER	01	132,90
03	TELEFONE KX TS COR GELO PANASONIC	04	139,28
04	TELEFONE SEM FIO 1900 MHZ BIVOLT PANASONIC	01	231,85
05	CENTRAL MODULARE I	01	1.048,60
06	APARELHO TELEFÔNICO KS	01	461,79
07	CARTEIRA UNIV. ESCAMONT. C/BRAÇO COR VERDE	42	5.460,00
08	CALCULADORA DE MESA SOLAR 10 DÍGITOS ELGIN CANON	01	22,22
09	FURADEIRA C/ IMPACTO 3/8" 7935 B&D	01	49,90
10	MESA DE MADEIRA E FÓRMICA P/ ALUNO DEFICIENTE	01	60,00
11	MAPOTECA HORIZONTAL 10 GAVETAS TAMANHO A1	01	1.427,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



12	MICRO SYSTEM PHILIPS	01	899,00
13	MICROFONE PHILIPS MC600	01	246,00
14	RÁDIO GRAVADOR OPECO CXCD2	05	930,00
15	MESA BRAÇO DE FERRO INCON C/ PESO	01	589,00
16	TRAMPOLIM	01	798,00
17	BANCO SUPINO SPEEDO	01	339,00
18	MIMIÓGRAFO FACIT	01	220,00
19	FURADEIRA SKILL	01	80,21
20	MICROFONE	01	30,00
21	RACK	01	85,00
22	CAIXA MECA PONER AMPLIFICADORA	01	182,00
23	LAVADORA ELETROLUX ACQUA 220V	01	850,00
24	CONJUNTO TARZAN C/ PONTE	01	5.650,00
25	PLAYGROUND DO TARZAN C/ CASINHA	01	4.100,00
26	GIRA GIRA 6 LUGARES	01	750,00
27	CAIXA ACÚSTICA 15"	02	700,00
28	LOUSA QUADRICULADA VERDE 1,20X4,00	07	5.040,00
29	TELEFONE E3005 S/CHAVE DE BLOQUEIO SIEMENS	01	35,90
30	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO 300F LASSANE	01	65,50
31	LOUSA QUADRICULADA VERDE 1,20X4,00	05	3.600,00
32	MICROCOMPUTADOR CELERON	01	1.650,00
33	QUADRO BRANCO C/ CANALETA 0,90 X 1,20	02	560,00
34	QUADRO BRANCO C/ CANALETA 0,60 X 0,45 MOLD. ALUM	01	13,70
35	QUADRO BRANCO C/ CANALETA 0,60 X 0,45 MOLD ALUM	01	19,70
36	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 MOLD. ALUM. CORTEARTE	02	100,00
37	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE CINZA INTELBRAS	02	68,00
38	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO BRANCO	05	54,50
39	TELEFONE E3005 S/ CHAVE DE BLOQUEIO SIEMENS	01	35,90
40	CÂMERA DIGITAL SONY	01	1.070,00
41	CARTEIRA ESPECIAL P/ CADEIRANTE	01	50,00
42	ARMÁRIO PARA TV COM RODÍZIO	01	850,00
43	BEBEDOURO TORRE NATUGEL	02	700,00
44	MICROFONE SEM FIO VOKAL	01	220,00
45	BEBEDOURO TORRE NATUGEL	02	700,00
46	CESTÃO EUCALIPTO	01	1.050,00
47	JANGADINHA EUCALIPTO	01	550,00
48	QUADRO BRANCO 0,90 X 0,60 MOLD. ALUM	01	38,20
49	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 TRIPÉ TES	01	329,00
50	LUPA ELETRÔNICA FIXA C/ XY CÂMERA COLOR TELA	01	2.200,00
51	PRATELEIRA DE AÇO 3 BANDEIJAS	02	84,00
52	MIMIÓGRAFO FACIT	04	270,00
53	QUADRO BRANCO 0,90 X 0,60 MOLD. ALUM	01	50,00
54	ROTEADOR 4 PORTAS GIGASET WIFI SIEMENS	01	143,23
55	TELEFONE S/ FIO 2.4 GHZ SIEMENS	02	179,80
56	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO PRETO	01	10,90
57	TALK A BORT MOTOROLA T5025	04	912,00
58	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 MOLD. ALUM. CORTEARTE	01	52,71

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 48.323,84 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 108/109 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DO CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ

Representante Legal: *Edineia Marques Mendes*
RG nº *2805448-0*
CPF nº *215705538-07*


Edineia Marques Mendes
RG. 28.054.448-0
Diretora Educacional